



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 104/2000

SÚMULA: Denomina de **AYANO SAKABE** a rua "K", localizada no loteamento residencial Cazarin, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **AYANO SAKABE**, a rua "K" localizada no loteamento residencial Cazarin, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 29 de agosto de 2000.


Marcos Roberto Bueno dos Santos
VEREADOR